

INDICAÇÃO Nº 145/2025
Cópia Autêntica

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adesão ao Programa Cidades Verdes Resilientes, com cadastramento das áreas verdes no Cadastro Ambiental Urbano (CAU), elaboração de Plano Municipal de Arborização Urbana e integração à agenda climática nacional.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Considerando o Decreto Federal nº 12.041, de 5 de junho de 2024, que institui o Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR),

Considerando o lançamento da ferramenta Cadastro Ambiental Urbano (CAU) pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima,

Considerando o processo de elaboração participativa do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU),

Considerando que 2024 foi o ano mais quente já registrado na história do planeta, segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM, 2024),

Considerando que a ausência de arborização adequada contribui para o aumento da temperatura local e perda de qualidade de vida,

Considerando que o município de Caconde convive com um cenário urbano de escassez crítica de árvores,

Considerando que a Câmara Municipal tem papel constitucional de propositura e fiscalização das políticas públicas,

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU,

Considerando a realização da COP30 em 2025.

Indico a Vossa Excelência:

1. Que o Município de Caconde manifeste formalmente seu interesse junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima em aderir ao Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR) e em participar do processo de construção do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU);

2. Que, por meio do Departamento de Meio Ambiente, seja realizado o cadastramento completo das áreas verdes municipais na plataforma do Cadastro Ambiental Urbano (CAU);

3. Que o Executivo elabore e publique um Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), com metas de curto, médio e longo prazo;

4. Que o referido plano seja construído com ampla participação da população, por meio de audiências públicas e escuta digital;

5. Que o Município busque fontes de financiamento para a política de arborização urbana, incluindo FNMA, FDD, FECOP e parcerias com instituições públicas e internacionais.

Caconde precisa romper o ciclo de negligência histórica com sua paisagem urbana e alinhar-se à nova geração de cidades comprometidas com a sustentabilidade, o conforto térmico, a biodiversidade e a justiça ambiental. É papel do poder público, sobretudo neste momento crítico do planeta, plantar agora as bases de um futuro verde, resiliente e digno.

A adesão ao PCVR e o uso das ferramentas já oferecidas pelo governo federal representam um caminho realista, técnico e acessível para avançar nessa direção. Mais do que plantar árvores, trata-se de plantar cidadania, saúde, dignidade e esperança no coração urbano da nossa cidade.

Caconde precisa reencontrar a sombra de suas árvores para refrescar seu futuro. Que a arborização urbana deixe de ser um adorno e se torne um compromisso estrutural com a vida.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O :

David Antônio Teixeira Júnior

Presidente

